



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

**RESOLUÇÃO Nº 3.022, DE 31 DE MARÇO DE 2003.**

**Homologa o Parecer n.º 011/03-CPPG, que aprova  
o Curso de Especialização em Estatística.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer n.º 011/03), em sessão realizada no dia 21.02.2003, de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.1997, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO :**

**Art.1º** Fica homologado o Parecer n.º 011/03, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa (CONSEP), que aprova o **Curso de Especialização em Estatística**, no Campus Universitário de Belém, com carga horária de 380 (trezentas e oitenta) horas, com realização prevista para o período de maio/2003 a abril/2004, de responsabilidade do Departamento de Estatística do Centro de Ciências Exatas e Naturais, sob a coordenação da Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Regina Madruga Tavares; tudo de conformidade com os autos do processo n.º 001649/2003-UFPA.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 31 de março de 2003.

**Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello**  
Reitor  
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa